

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 - UASG 153032

Nº Processo: 23090028176202101. Objeto: Contratação de serviços de consultoria para a elaboração do Plano Assistencial para o Hospital Universitário da UFLA, visando a consolidação de uma nova instituição hospitalar para a Microrregião de Lavras, 100% SUS, cumprindo seu papel social no ensino, pesquisa e extensão, consonante e regulado pelo território, com inserção nas redes de atenção à saúde e resolutividade para as principais demandas de saúde da população Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de serviço técnico profissional especializado, a ser contratado diretamente. Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2022. MARCIO MACHADO LADEIRA. Pró-reitor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 04/03/2022. JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR. Reitor. Valor Global: R\$ 38.050,00. CPF CONTRATADA : 087.477.756-96 ANA CAROLINA AMARAL DE CASTRO HADAD.

(SIDE - 07/03/2022) 153032-15251-2022NE000001

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 34/2021-UFLA

Processo: 23090.000496/2022-79. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; MV POWER Engenharia e Serviços, CNPJ 37.364.162/0001-19; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Aditamento do prazo de vigência do Acordo de Parceria que passará a ser até o dia 30/04/2022. Fundamento Legal: Leis 10.973/04, 13.243/16 e 8.958/94, Decreto 9.283/18. Vigência: 19/01/2022 a 30/04/2022. Assinatura: 19/01/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2019-UFLA

Processo: 23090.030526/2021-91. Partícipes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Syngenta Proteção de Cultivos LTDA. CNPJ/MF 60.744.463/0001-90; Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Alteração dos incisos I e II da Cláusula Segunda; alteração das cláusulas VI e XI; e substituição do Plano de Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 8.666/93. Assinatura: 21/02/2022.

EDITAL PROGEPE Nº 9, DE 7 DE MARÇO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições regimentais que lhe foram conferidas pela Portaria/Reitoria nº 987, de 3/11/2021, de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 20 da Resolução CUNI nº 073/2020, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PRGDP nº 02/2022:

Área: Matemática

Nº Inscrição	Nome do candidato	Prova Didática	Prova De Títulos	Nota Final
0022200123	JOSE ALVES OLIVEIRA	92,3	52,1	144,4
0022200127	JEFERSON CAMILO SILVA	90,0	26,9	116,9
0022200024	JOÃO PAULO DE CARVALHO ALVES	70,0	44,4	114,4
0022200011	CLAUDIANO HENRIQUE DA CUNHA MELO	85,6	25,0	110,6
0022200081	CARLOS EDUARDO LEAL DE CASTRO	80,0	6,6	86,6

VIVIANE NAVES DE AZEVEDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 409, DE 4 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Medicina

Departamento: Departamento de Cirurgia

Área de Conhecimento: Cirurgia e Anestesiologia

Edital nº 1867, de 23/11/2021, publicado no DOU de 25/11/2021

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas para ampla concorrência: 02 (duas)

Vagas reservadas para candidatos negros: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral

Classificação para ampla concorrência:

1º lugar: Clarissa Leite Turrer

Classificação para candidatos a vaga reservada para negros:

Não houve candidatos aprovados.

Data de Homologação Interna: 09/02/2022

Processo nº 23072.207698/2022-68

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 412, DE 4 DE MARÇO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, com base no disposto no art. 2º, inciso III da Portaria nº 2.145, de 03/04/2020, e em cumprimento ao disposto no art. 39, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas

Departamento: Ciências Administrativas

Área de Conhecimento: Teoria das Organizações e Estudos Organizacionais

Edital nº 1146, de 21/07/2021, publicado no DOU de 06/07/2021, retificado pelo Edital nº 1146, de 21/07/2021, publicado no DOU de 23/07/2021

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, em tempo integral, com

dedicação exclusiva

Classificação:

1º lugar: Valderi de Castro Alcântara

2º lugar: Felipe Fróes Couto

Data de Homologação Interna: 21/02/2022

Processo nº 23072.210591/2022-05

MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

EDITAL Nº 414, DE 4 DE MARÇO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber) e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Número de vagas	01 (uma)
Motivo Vaga 1	vacância de professor efetivo, nos termos da Portaria nº 6.956, de 07/10/2019
Área de conhecimento	Psicologia Clínica: Casal e Família
Regime de trabalho	40 (quarenta) horas semanais
Titulação mínima exigida	Graduação em Psicologia
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.
Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	http://www.fafich.ufmg.br/psi/
Email para Contato:	dpsi@fafich.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 - 5027
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e entrevista presencial
Prazo para início da seleção	até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2022, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "curriculum vitae".

Do início da Seleção

3. O candidato será convocado para as provas por edital e pessoalmente, por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao endereço eletrônico informado no ato de inscrição, e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

d) tiver a maior idade;

4.2. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

